



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 226/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 01/06/2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 à servidora **SILVANA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 924.579.326-53, no cargo efetivo de Auxiliar Odontológico de PSF, matrícula 2807-01, Classe "X", Grau "J".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de junho de 2025.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARLAN PORTUGAL LARA
DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE